



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 17 de janeiro de 2020 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

**II - Horário:** das 10h às 12h10.

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Jussara Almeida Bezerra, Anderson Geraldo da Cruz, Renata Martins Braz, Simone de Lima Lourenço, Fernando José Tolentino Pereira e Thiago Ghion Gomes.

**IV - Pauta:** **a** Análise da prestação de contas do Programa Caminho da Escola, relativa ao período de 2014 a 2019; **b**) Análise da prestação de contas do Programa Infraestrutura Escola, relativa ao exercício de 2013 a 2019; **c**) Análise da prestação de contas o FUNDEB, relativa aos meses de novembro e dezembro de 2019; **d**) Outros encaminhamentos;

**V - Deliberação:** **a.1)** Primeiramente, realizou-se a leitura referente à ata da 103ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o senhor Bruno socializou a necessidade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de acompanhar e manifestar-se em relação às prestações de contas de termos de compromisso no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, de acordo com o previsto no Art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e art. 10 da Lei nº 12.695/2012. **a.2)** Isto posto, passando para o **item “a” da pauta** após análise minuciosa do demonstrativo do total da receita e da conta aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do Programa Caminho da Escola relativa ao período de 2014 a 2019, conforme segue: apurou-se o montante de recursos recebidos no total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) em 02 de janeiro de 2018. Além disto, foram acrescidos **R\$ 20.183,64** (vinte mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) relativos à rentabilidade do período. O montante de **R\$ 320.183,64** (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao repasse, bem como a rentabilidade do período, foi devidamente devolvido tendo em vista que os objetos (02 (dois) ônibus acessíveis padronizados, com área reservada (box) para cadeira de rodas) relativo ao Termo de Compromisso PAR nº 201405858 não foram adquiridos por opção da entidade executora. **b.1)** Quanto ao **item “b”**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

da pauta, aprovou-se por unanimidade dos presentes a prestação de contas do Programa Infraestrutura Escola relativa ao exercício de 2013 a 2019 conforme segue: apurou-se o montante de recursos recebidos no total de **R\$ 785.756,50** (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) em 03 de janeiro de 2018. Além disto, foram acrescidos **R\$ 55.844,95** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) relativos à rentabilidade do período. Após a verificação das notas fiscais, verificou-se o montante de **R\$ 739.680,00** (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) relativo à aquisição de 2.760 (duas mil setecentos e sessenta) unidades de mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno / CJA-04-ABS – para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m). Apurou-se também despesas no montante de **R\$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais), para aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de Mesa em Cadeira de Rodas / MA-02, bem como o total de **R\$ 14.715,00** (quatorze mil, setecentos e quinze reais), com a aquisição de 45 (quarenta e cinco) unidades de Conjunto Professor / CJP-01 de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201304082. Por fim, o valor de **R\$ 56.606,45** (cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) foi devidamente devolvido tendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **c.1)** Em continuidade, o colegiado emitiu os pareceres conclusivos relativos aos Termos de Compromisso 201405858 e 201304082, através do Sistema Integrado do Ministério da Educação (SIMEC). **d.1)** Passando para o item “c” da pauta, após análise minuciosa aprovou-se por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa aos meses de novembro e dezembro de 2019, conforme segue: apurou-se o total de receita até 31/12/2019 no valor de **R\$ 368.519.214,13** (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 353.153.493,86** (trezentos e cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavo), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 342.787.399,13** (trezentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 221.111.528,48** (duzentos e vinte e um milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), mas foram liquidados **R\$ 280.747.680,36** (duzentos e oitenta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e efetivamente pagos **R\$ 270.381.604,41** (duzentos e setenta milhões, trezentos oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), o qual representa 73,37% do valor da receita. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 72.405.813,50** (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), e efetivamente pagos **R\$ 72.405.794,72** (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), o qual representa 19,65 % do valor da receita. **d.2)** Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de **R\$ 11.586.294,25** (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2019 no total de **R\$ 11.492.137,90** (onze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos) bem como o montante de **R\$ 94.156,35** (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) relativos ao crédito em conta bancária vinculada em 28/12/2018 – ICMS desoneração exportação. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal, emitindo-se assim o parecer conclusivo anexo. **d.3)** Vale destacar as seguintes informações apuradas junto ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), os quais apresentam valores inconsistentes com o demonstrativo de receitas e despesas apresentado pela Secretaria de Finanças: **Item 1.3** – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB – **R\$ 973.425,49**, em contradição ao valor real apurado no montante de **R\$ 879.269,14** (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), gerando assim uma diferença no total de **R\$ 94.156,35** (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **Item 13** – Ingresso de Recursos até o Bimestre – **R\$ 367.545.788,64** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em contradição com ao valor real apurado no montante de **R\$ 367.639.944,99** (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), gerando também uma diferença no total de **R\$ 94.156,35** (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Tendo em vista a impossibilidade de inserção de observações, bem como ratificação com ressalvas, o senhor Thiago Ghion Gomes validará as informações no referido sistema, afim de evitar possíveis transtornos, porém tais observações serão registradas nesta ata circunstanciada. **d.4)** Quanto a informes e outros assuntos, as senhoras Zilda e Paloma justificaram suas ausências por motivos pessoais. **d.5)** A senhora Marcela justificou sua ausência por motivo de fruição de férias. **d.6)** A senhora Denise justificou sua ausência por motivo de trabalho. **d.7)** A senhora Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, não rubricou todas as relações de Folhas de Pagamento relativas aos meses de novembro e dezembro, tendo em vista estar com a mão imobilizada. **e)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro de 2020.

**THIAGO GHION GOMES**  
Presidente do COMDEB

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião - SE-300.1